



Nº 38

# AMIANTO





# AMIANTO

ESSE NÃO ASSOMBRA MAIS

O banimento do amianto representa uma vitória jurídica contra uma indústria que sobrevive às custas de mortes e graves doenças respiratórias. O MPT vai continuar na luta por reparações justas às vítimas e suas famílias. Então, poderemos respirar aliviados.

## EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

ISSN 2527-1091

**Coordenação:** Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo

**Gerência:** Wendell Luís Táboas (MPT/ES)

**Ilustrações, Cor, Balões, Revisão Ortográfica, Diagramação e Editoração:** DF Marketing Direto

**Roteiro:** Silvio Alencar

**Sinopse:** Wendell Luís Táboas

**Colaboraram:** Dr. Leonardo Osório Mendonça (MPT-PRT Recife/PE), Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga (MPT-PRT São Luís/MA); Luciano Lima Leivas (MPT-PRT Porto Alegre/RS); Lorena Vasconcelos Porto (MPT-PRT São Paulo/SP); Gabriela Tavares Miranda Maciel (MPT-PRT Recife/PE) e Daniela da Silva Elbert (MPT-PRT Rio de Janeiro/RJ)

**Apoio:** Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – CODEMAT.

**Contato:** [quadrinhos@mpt.mp.br](mailto:quadrinhos@mpt.mp.br)

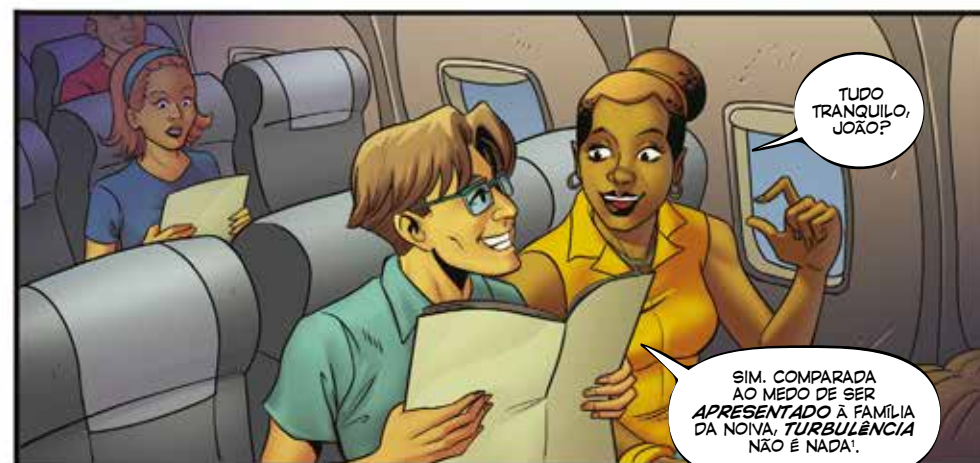
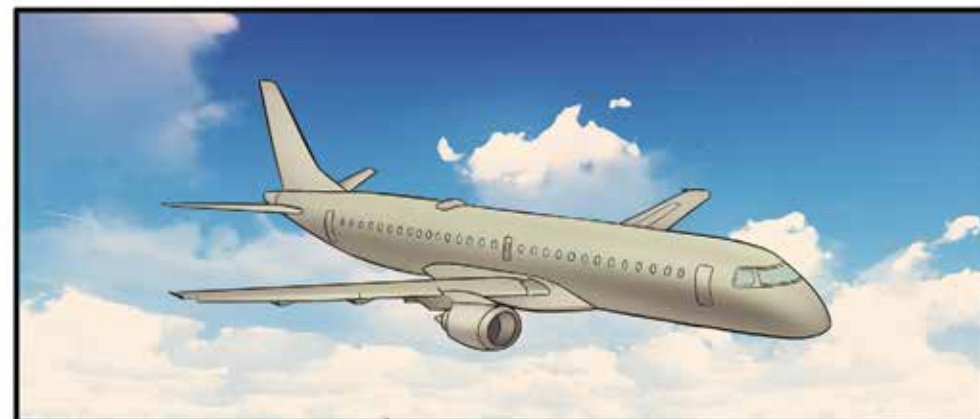
**Website:** [www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

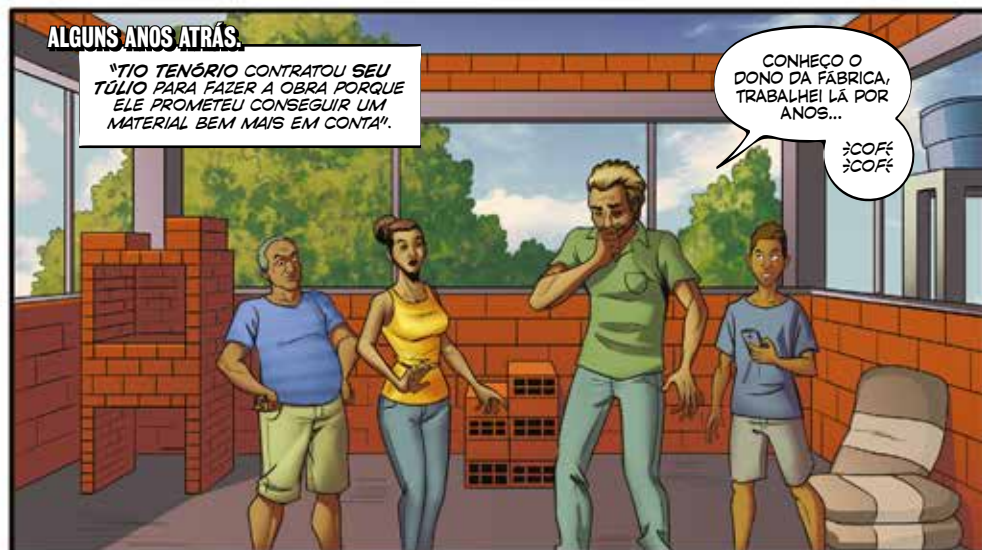
**Facebook:** [www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos](https://www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos)

A série "MPT em Quadrinhos" teve início em junho de 2012 dentro do projeto "O MPT, a Sociedade e o Cidadão", vinculado à Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT, coordenada, à época, pelas Dras. Guadalupe Louro Tueros Couto (MPT/RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (MPT/ES). Esta edição foi publicada na gestão do Procurador-Geral do Trabalho Dr. Ronaldo Curado Fleury.

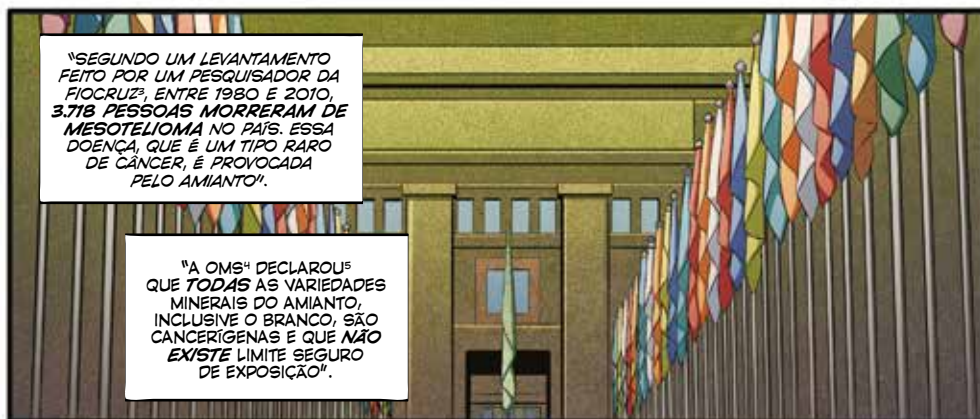
**Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.**

**Vitória/ES - Agosto/2019**





<sup>2</sup>Lei federal de nº 9.055.



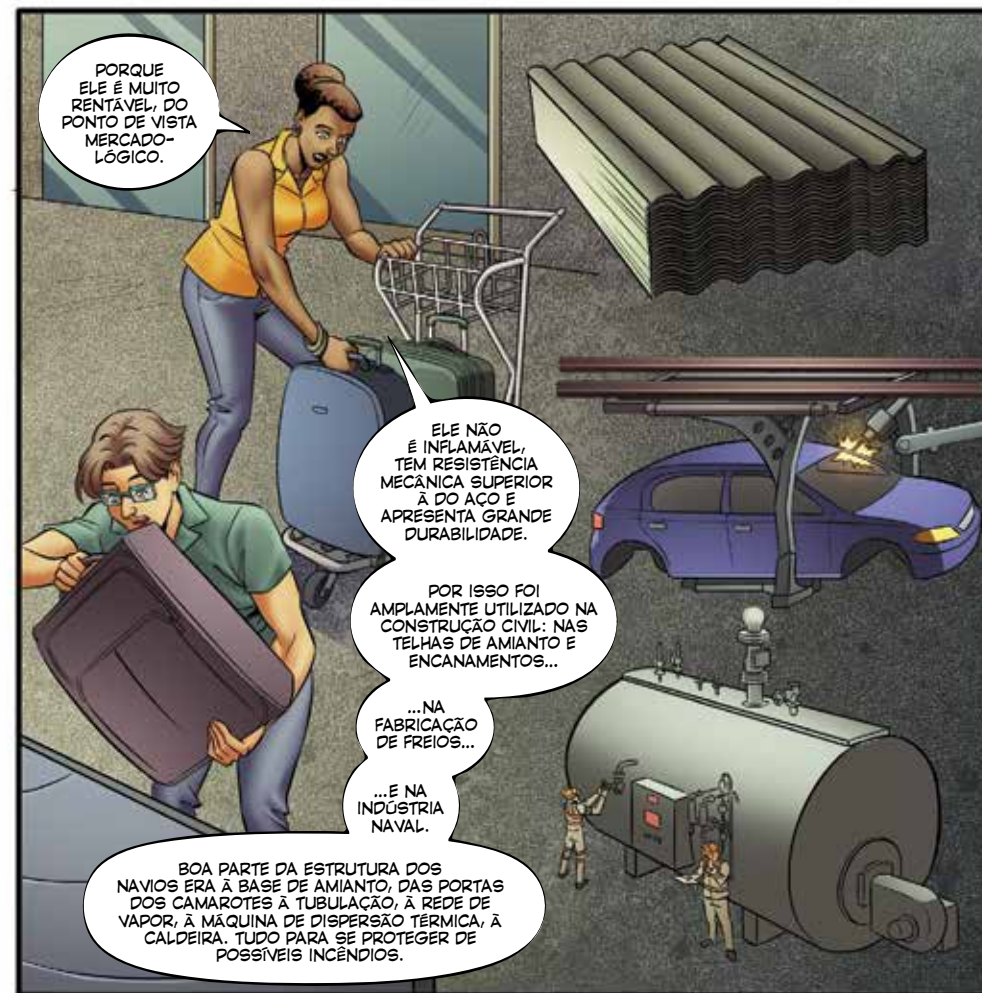
<sup>3</sup>Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz)

<sup>4</sup>Organização Mundial de Saúde (OMS)

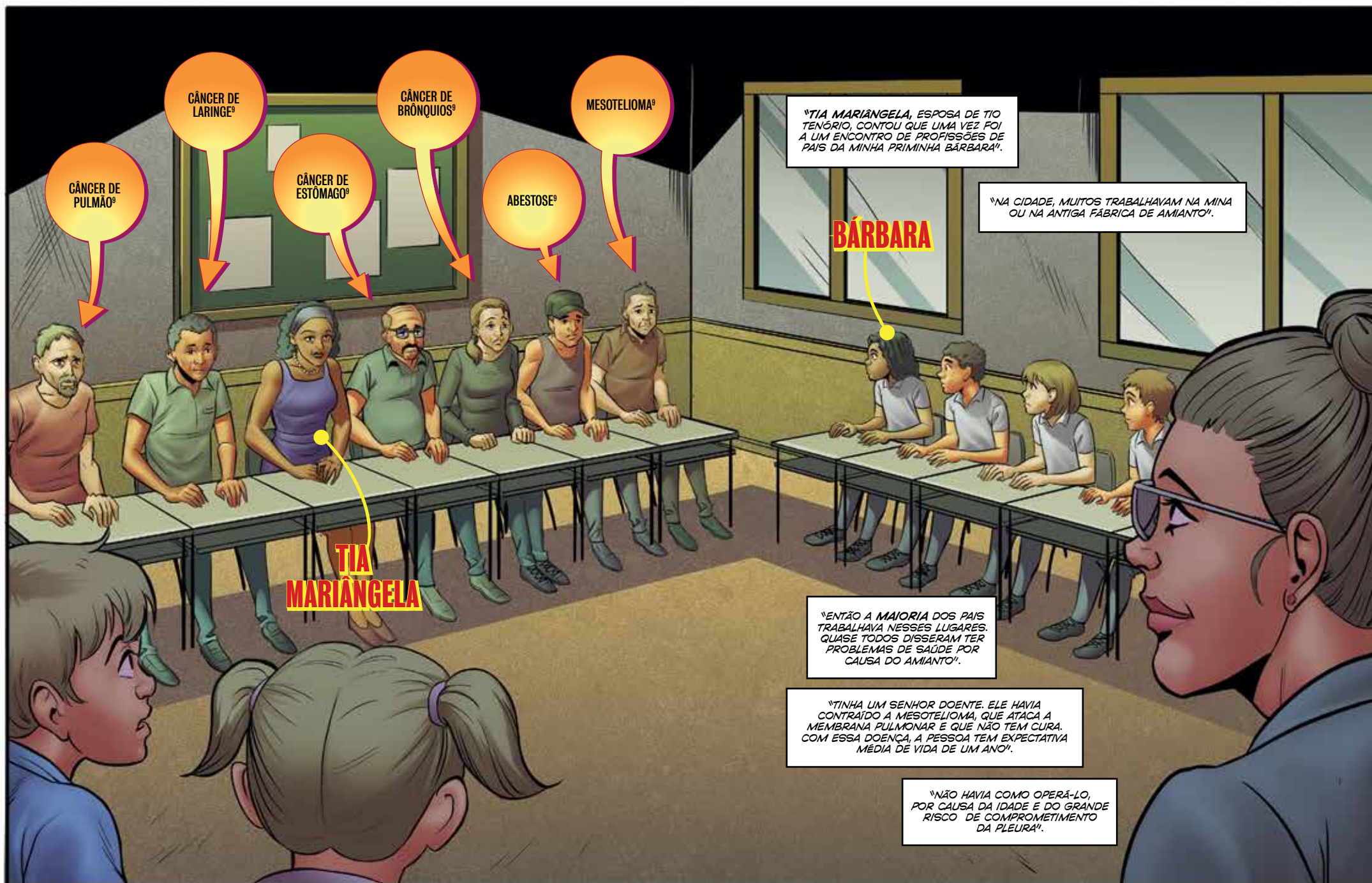
<sup>5</sup>Critério de Saúde Ambiental nº 203, de 1998

<sup>6</sup>bit.ly/HQ38-1

<sup>7</sup>bit.ly/HQ38-2



<sup>8</sup> Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; Decreto nº 3048/99; Portaria nº 1339/99, do Ministério da Saúde. A Portaria Interministerial MTE/MS/MPs nº 9/2014 cria a Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH), na qual o amianto figura como substância reconhecidamente cancerígena para humanos.







<sup>10</sup> abrea.org.br

<sup>11</sup> [http://bit.ly/denuncia\\_mpt](http://bit.ly/denuncia_mpt)

<sup>12</sup> <http://bit.ly/HQ38-6> e <http://bit.ly/HQ38-7>





<sup>13</sup><http://bit.ly/HQ38-5>

FIM

A Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – CODEMAT atua na defesa de um ambiente laboral seguro e saudável, por meio de normas de saúde, higiene e segurança asseguradas na Constituição Federal.

Saiba mais sobre ações de saúde e segurança do trabalho em:

<http://bit.ly/Codemat>

Saiba mais sobre o amianto:

**Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz):** <http://bit.ly/HQ38-8>

**Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea):** <https://abrea.org.br/>

**Instituto Nacional do Câncer (Inca):** <http://bit.ly/HQ38-9>

**Ministério Público do Trabalho (MPT):** <http://bit.ly/HQ38-10>





---

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

---

Realização

---

